

Boletim de Serviço

Nº 161, 11 de setembro de 2017

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração de Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e Finanças

AMÉRICO FERNANDES DE SOUZA FILHO

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação – Substituto

EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA

Diretor de Gestão de Pessoas

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

Superintendente / HUJM

HILDENETE MONTEIRO FORTES

Gerente de Atenção à Saúde em exercício/ HUJM

SHIRLEY FERREIRA PEREIRA

Gerente de Ensino e Pesquisa em exercício / HUJM

JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPCÃO

Gerente Administrativo em exercício/ HUJM

SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO.....	04
Portaria nº 275, de 06 de setembro de 2017.....	04
DESIGNAÇÃO.....	04
Portaria nº 276, de 06 de setembro de 2017.....	04
PUBLICAÇÃO.....	05
Portaria nº 277, de 06 de setembro de 2017.....	05
Portaria nº 278, de 08 de setembro de 2017.....	05
DESIGNAÇÃO.....	06
Portaria nº 279, de 08 de setembro de 2017.....	06
Portaria nº 280, de 11 de setembro de 2017.....	07
PUBLICAÇÃO.....	08
Extrato do Termo de Execução Descentralizada	08

SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 275, de 06 de setembro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper a partir do dia 10 de setembro de 2017 as férias da servidora pública STEFANIA PINTO MOTA, SIAPE: 1218205, marcadas para o período de 10 a 29 de setembro de 2017, referentes ao ano de 2017, devido a necessidade do serviço.

Art. 2º - O novo período de férias a ser gozado será de 10 a 29 de novembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

Superintendente

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 276, de 06 de setembro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar NAIR DA COSTA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1425747, para substituir HUGO GEDEON B. SANTOS, matrícula SIAPE nº 1914842 no período de 11 a 26 de setembro de 2017, no cargo de Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial, junto a Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial EBSERH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 277, de 06 de setembro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper a partir do dia 09 de outubro de 2017 as férias da servidora pública IOLANDA TOMAZ DE PAULA, SIAPE: 2239020, marcadas para o período de 25 de setembro a 24 de outubro de 2017, referentes ao ano de 2017, devido a necessidade do serviço.

Art. 2º - O novo período de férias a ser gozado será de 01 a 15 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 278, de 08 de setembro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e, tendo em vista a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE

Art. 1º - Subdelegar poderes à Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Muller – HUJM/Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH para a execução das atividades listadas no TÍTULO III – DA GESTÃO DE PESSOAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

Superintendente

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 279 de 08 de setembro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

Considerando o Artigo 67º da Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Larissa Maciel Menezes Santos CPF: 013.047.431-28 SIAPE: 2160041**, para desempenhar a função de **Fiscal de Contrato**, junto ao **Pregão Eletrônico nº 012/2017**, para fiscalizar/supervisionar e controlar a **“Aquisição de materiais hospitalares - dispositivos”**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23108.512607/2016-19 tendo como suplente o servidor **Josué João de Oliveira CPF: 695.513.081-15 SIAPE: 2160038**.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados de **11/07/2017 a 10/07/2018**.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES
Superintendente

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 280 de 11 de setembro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

Considerando o Artigo 67º da Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Juliane da Silva e Souza CPF: 522.818.761-87** **SIAPE: 1123843**, para desempenhar a função de **Fiscal de Contrato**, junto ao **Pregão Eletrônico nº 0150/2016**, para fiscalizar/supervisionar e controlar o **“Serviço de Nutrição e Alimentação Hospitalar”**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23108.511122/2016-08 tendo como suplente o servidor **Paulo Roberto Ambrósio CPF: 779.900.998-53 SIAPE: 416674**.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados de **31/08/2017 a 30/08/2018**.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

Superintendente

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº 23108.517279/2017-10
Plano de Trabalho nº 013

Espécie Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.

Convenientes: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – 15.126.437/0012-04 e o Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT – CNPJ: 33.004.540/0002-83.

Objeto: Implementação operacional das regras de transição constante da cláusula sexta do contrato de gestão especial gratuita celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.

Crédito Orçamentário: Funcional Programática 100002 – 10.302.2015.8585.0051 – Atenção à saúde da população para pro – no Estado de Mato Grosso. Código da UG 155019, Gestão: 26443. Fonte 6153. Elemento de despesa 339039.

Valor: R\$ 2.502.620,63 (dois milhões e quinhentos e dois mil e seiscentos e vinte reais e sessenta e três centavos).

Vigência: 29/08/2017 a 31/12/2017

Data e assinatura: 29/08/2017 – Jonas da Cruz Borges Assumpção – Gerente Administrativo – CPF 691.830.741-04 e Hildevaldo Monteiro Fortes – Ordenador de Despesas – CPF – 160.299.091-34.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES
Superintendente

JONAS DA CRUZ BORGES
ASSUMPÇÃO
Gerente Administrativo

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº 23108.517344/2017-15
Plano de Trabalho nº 014

Espécie Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.

Convenientes: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – 15.126.437/0012-04 e o Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT – CNPJ: 33.004.540/0002-83.

Objeto: Implementação operacional das regras de transição constante da cláusula sexta do contrato de gestão especial gratuita celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.

Crédito Orçamentário: Funcional Programática 100002 – 10.302.2015.8585.0051 – Atenção à saúde da população para pro – no Estado de Mato Grosso. Código da UG 155019, Gestão: 26443. Fonte 6153. Elemento de despesa 339039.

Valor: R\$ 192.924,47 (cento e noventa e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Vigência: 04/09/2017 a 31/12/2017

Data e assinatura: 04/09/2017 – Jonas da Cruz Borges Assumpção – Gerente Administrativo – CPF 691.830.741-04 e Hildevaldo Monteiro Fortes – Ordenador de Despesas – CPF – 160.299.091-34.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES
Superintendente

JONAS DA CRUZ BORGES
ASSUMPCÃO
Gerente Administrativo

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº 23108.517343/2017-15
Plano de Trabalho nº 015

Espécie Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.

Convenientes: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – 15.126.437/0012-04 e o Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT – CNPJ: 33.004.540/0002-83.

Objeto: Implementação operacional das regras de transição constante da cláusula sexta do contrato de gestão especial gratuita celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.

Crédito Orçamentário: **Funcional Programática 100002 –**
10.302.2015.8585.0051 – Atenção à saúde da
população para pro – no Estado de Mato Grosso.
Código da UG 155019, Gestão: 26443. Fonte 6153.
Elemento de despesa 339039.

Valor: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**
Vigência: **04/09/2017 a 31/12/2017**
Data e assinatura: **04/09/2017 – Jonas da Cruz Borges Assumpção –**
Gerente Administrativo – CPF 691.830.741-04 e
Hildevaldo Monteiro Fortes – Ordenador de
Despesas – CPF – 160.299.091-34.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES
Superintendente

JONAS DA CRUZ BORGES
ASSUMPÇÃO
Gerente Administrativo